

PREFEITURA DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Palácio Municipal José Joaquim da Silva Filho



DECRETO N° 004/2020.

Ementa: Declara Luto Oficial em Vitória de Santo Antão, pelo falecimento do Senhor **ALUÍSIO FERRER DE MORAIS**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO – PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve editar o presente;

CONSIDERANDO o falecimento do Empresário Aluísio Ferrer de Moraes;

CONSIDERANDO sua participação ao longo de seis décadas como Diretor Comercial e de Marketing da Empresa Engarrafamento PITÚ, consagrando a aguardente PITÚ como a mais consumida no Nordeste, a segunda no País e a líder absoluta em exportação para o mundo;

CONSIDERANDO, finalmente que é dever do Poder Executivo render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação contribuíram para a transformação social e econômica da Coletividade.

DECRETO:

Art. 1° - Luto Oficial no Município de Vitória de Santo Antão/PE, por 03 (três) dias contados desta data, pelo falecimento do Senhor **ALUÍSIO FERRER DE MORAIS**, que em vida, na condição de cidadão e empresário, prestou inestimáveis serviços a este Município.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito, em 22 de janeiro de 2020.


JOSE AGLAÍLSON QUERÁLVARES JÚNIOR.
- Prefeito -